

CIRCUITO SAÚDE EM ASCENSÃO

REGULAMENTO GERAL

Capítulo I – A PROVA

Artigo 1º. O CIRCUITO SAÚDE EM ASCENSÃO será realizado no dia 16 de agosto de 2025 na cidade de Salvador-Ba.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 07h30min e caminhada às 07h40, em frente à igreja Ascensão do Senhor, Terceira Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, n. 360 – CEP: 41475-000 – Salvador – BA, independentemente da condição climática.

Artigo 3º. O evento terá duas modalidades: caminhada de 2km e corrida de 5km.

Parágrafo Primeiro: O percurso da caminhada de 2km iniciará em frente à igreja, seguindo até o a sede do Ministério Público da Bahia, retornando para o local da largada.

Parágrafo Segundo: O Percurso da corrida de 5km largará em frente à igreja Ascensão do Senhor, seguindo para o monumento da “Balança do CAB”, retornando para o local da largada.

Artigo 4º. A corrida é beneficente e será realizada pela Paróquia Ascensão do Senhor em parceria com a equipe de paroquianos voluntários.

Artigo 5º. A CORRIDA será disputada em categoria única - PÚBLICO GERAL

Parágrafo Único: Serão premiados com medalhas todos os atletas que concluírem o percurso escolhido no ato de inscrição.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, comprovando a condição que declara, e realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, bem como, expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas através de meio eletrônico pela Plataforma [www. https://www.centraldasinscricoes.com.br](https://www.centraldasinscricoes.com.br), com os seguintes valores: o primeiro lote, de 150 kits, será vendido a **R\$ 89,00**. O segundo lote, composto de mais 150 camisas, será vendido a **R\$ 99,00**.

Parágrafo Primeiro: Será disponibilizado para venda um total de 300 inscrições.

Artigo 8º: O reembolso e o cancelamento das inscrições somente serão feitos até 7 (sete) dias do ato da compra, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Primeiro: Após o prazo de 7 (sete) dias da realização da inscrição, será oferecido gratuitamente o serviço de mudança de titularidade, através do e-mail: contato@ascensadosenhora.org.

Parágrafo Segundo: O serviço on-line de mudança de titularidade encerrará a 15 dias da data de realização do evento.

Artigo 10º. É vedada a utilização do número de peito de terceiro, sendo o atleta assim identificado, automaticamente desclassificado da prova.

Artigo 11. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o único meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Capítulo III – RETIRADA DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 12. A retirada dos kits de participação do evento acontecerá na Igreja Ascensão do Senhor- CAB nos seguintes dias e horários:

- 14 de agosto das 12h às 14h e 18 às 20h
- 15 de agosto das 12h às 14h e 18 às 20h

Parágrafo Primeiro: Não será permitida a entrega de kits no dia da prova.

Parágrafo Segundo: Se não for realizada a retirada do kit nos dias determinados para entrega acarretará a perda do direito de posse do mesmo, acarretando a desclassificação do atleta.

Artigo 13. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento e confirmação de inscrição.

Parágrafo Primeiro: Para retirar kits de terceiro, inclusive para o público geral, se faz necessário uma procuração, assinada pelo titular da inscrição juntamente com uma cópia do documento de identidade.

Artigo 14. O KIT PARTICIPAÇÃO de corrida será composto por um número de peito, camiseta e medalha de participação (pós-prova).

Artigo 15. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações posteriores.

Capítulo IV - INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS

Artigo 16. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 07h, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 17. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem essa obrigação.

Artigo 18. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso da caminhada de 2km iniciará em frente à igreja, seguindo até o a sede do Ministério Público da Bahia, retornando para o local da largada. O percurso da corrida de 5km largará em frente à igreja Ascensão do Senhor, seguindo para o monumento da “Balança do CAB”, retornando para o local da largada.

Artigo 19. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo V - PREMIAÇÃO

Artigo 20. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Parágrafo Primeiro: Para receber a medalha, é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

Parágrafo Segundo: Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Capítulo VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 21. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com uma rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organizadora do evento não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 22. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 23. A organizadora do evento não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 24. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e da chegada do evento.

Artigo 25. Ao longo do percurso, haverá postos de hidratação.

Capítulo VII - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 26. O(a) atleta que se inscrever e conseqüentemente participar da corrida, estará, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas, através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, rede sociais ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Paróquia Ascensão do Senhor e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Capítulo VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 27. O evento poderá ser adiado ou cancelado a critério da organizadora, sendo comunicada aos inscritos essa decisão, por e-mail ou pelo site oficial da corrida.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de adiamento do evento e conseqüente divulgação de nova data para realização do evento, os inscritos, desistirem da prova, terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da taxa de inscrição, contados a partir da data da publicação da alteração no e-mail ou site responsável, sob pena de renúncia a este direito.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de cancelamento do evento, sem divulgação de nova data, os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da data da publicação no e-mail ou site responsável, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para orientação dos atletas.

Artigo 29. As dúvidas e/ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail circuitosaudeemascensao@gamil.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 30. A organizadora do evento poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças através do e-mail ou site oficial da corrida.

Artigo 31. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora da corrida, de forma soberana, não cabendo recurso relativo às decisões.

